



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ /2022**

Vereador: Estevão Silva Machado

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “SENILHA  
DE SOUSA FARIAS” NA LOCALIDADE  
DE CAMPO ACIMA, NESTE MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada “Rua Senilha de Souza Faria”, a via pública que se inicia na Rua Maria Fernandes Marvila, próxima a casa do Srª Bruna Paixão, e finda em um terreno pertencente ao Sr. Antônio Lima, em Campo Acima, neste Município.

**Art. 2º.** Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 22 de setembro de 2022.

**Estevão Silva Machado**

Vereador – PSDB





## Justificativa

Submeto à consideração dos nobres pares para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do Legislativo que dispõe sobre a denominação da rua “Senilha de Souza Faria” na referida localidade supracitada, neste município.

Para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com Bairro, Rua, Avenida e Código de Endereçamento Postal (CEP). Possuir endereço regular significa a segurança de receber uma simples correspondência, e até acessar os mais variados meios de comunicação e de inclusão na vida social e econômica.

Proponho para essa rua o nome da saudosa cidadã Senhora Senilha de Souza Farias, pois, trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã moradora de Itapemirim, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

É importante destacar que, Senilha de Souza Farias, filha do Sr. Georgino Manoel Helvecio e da Sr.<sup>a</sup> Orenina Tomazia de Jesus, foi moradora do bairro Campo Acima há anos. Era casada com o Sr. Izaltino Ricardo de Farias, com quem teve 10 (dez) filhos, a memorável senhora Senilha de Souza Farias faleceu aos 84 anos de idade, mas jamais será esquecida por seus familiares e amigos. Sua alegria, generosidade e seu legado serão suas eternas lembranças. E por isso, seus familiares manifestam o desejo de que está rua receba o nome de “Senilha de Souza Farias”, como justa e merecida homenagem. Perante o exposto apresentamos a presente propositura aos nobres Edis desta Casa de Leis, na expectativa de sua aprovação.

Itapemirim-ES, 22 de setembro de 2022.

**Estevão Silva Machado**

Vereador – PSDB





Segue em anexo imagem da rua:

 CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº  
Bairro Serra Mar  
Itapemirim-ES  
CEP: 29.330-000  
Fone/Fax: (28) 3529-5108  
E-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

**AUTORIZAÇÃO**

Eu, Maria da Glória Jaria, inscrito(a) no CPF sob o nº 043.617.547-99 e RG sob o nº 3512349, residente e domiciliado(a) à Rua Projetada, bairro Compe Aima, no município de Itapemirim/ES, pelo presente termo, AUTORIZO o uso do nome do(a) Senhor(a) Benilda de Souza Jaria (em memória) para denominar Logradouro Público.

Por esta ser a expressão da minha vontade e de meus familiares, Declaro que Autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.

Itapemirim/ES, 12 de setembro de 2022.

Maria da Glória Jaria  
DECLARANTE

CÂMARA MUNICIPAL <a href="http://www.itapemirim.es.leg.br/">www.itapemirim.es.leg.br/</a>	CONTROLADORIA <a href="http://www.itapemirim.es.leg.br/controladoria">www.itapemirim.es.leg.br/controladoria</a>	PRODUÇÃO LEGISLATIVA <a href="http://www.splonline.com.br/camaraitapemirim/">www.splonline.com.br/camaraitapemirim/</a>
--	---	--

1







03.619.148 0001-02  
CARTÓRIO DE REGISTRO  
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - SEDE  
RUA PADRE OTAVIO MOREIRA, Nº 47-A  
CENTRO - CEP: 29330-000  
ITAPEMIRIM-ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
NOME  
SENILHA DE SOUZA FARIA

CPF: 979.349.847-15

MATRÍCULA  
0222930155 2020 4 00035 202 0008267 05

SEXO: Feminino COR: Branca ESTADO CIVIL E IDADE: Casada. Com 84 anos de idade

NATURALIDADE: Presidente Kennedy-ES DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Carteira de Identidade nº 1.265.995 SPTC/ES ELEITOR: Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: GEORGINO MANOEL HELVECIO e ORENINA TOMAZIA DE JESUS. Residente na Rua Projetada, s/nº, Campo Acima, Itapemirim-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO: Aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020), às 07:40 horas(s) DIA: 25 MÊS: 08 ANO: 2020

LOCAL DO FALECIMENTO: HELSN, Serra-ES

CAUSA DA MORTE: CHOQUE SÉPTICO. SÍNDROME RESPIRATORIA AGUDA GRAVE. PNEUMONIA NÃO ESPECIFICADA. SUSPEITA DE COVID-19, DPOC e IC

SEPULTAMENTO CREVAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): Cemitério Público Municipal de Itapemirim-ES DECLARANTE: ADAILTON RICARDO FARIA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: CHRISTIANE TOKIKO MARCAL UKA, CRM nº 8729

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER:  
Declaração de Óbito nº 30112856-1. Data do Registro: aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020), a falecida era casada com IZALTINO RICARDO DE FARIA, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Presidente Kennedy-ES, Livro B-6, Folha nº 227v, Termo nº 1119, não deixando bens a inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 10 filhos: MARIA DE LURDES SOUZA FARIA, com 63 anos, MARIA DA GLÓRIA FARIA, com 61 anos, ADAILTON RICARDO FARIA, com 56 anos, VALDEMIR RICARDO DE FARIA, com 54 anos, MARIA AUGUSTA FARIA, com 52 anos, JUCIMAR RICARDO DE SOUZA FARIA, com 48 anos, ROSA MARIA DE SOUZA FARIA, com 47 anos, ANTONIO CARLOS DE SOUZA FARIA, com 46 anos, MARIA APARECIDA DE SOUZA FARIA MOTHÉ, com 42 anos, e IZABELLA FARIA VENTURA FALESCIDA. Data do sepultamento: 26 de agosto de 2020, às 08:00 horas

ANOTAÇÕES DE CADASTRO:  
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
Oficial: NATÁLIA BASTOS BECHEPECHE ANTAR  
Rua Padre Otavio Moreira, 47-A, Centro, Itapemirim-ES, Tel. (28) 3529-6356 [notas1itapemirim@gmail.com](mailto:notas1itapemirim@gmail.com)

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Itapemirim-ES, 27 de agosto de 2020.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
022293.FI22004.01795  
Emprego: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

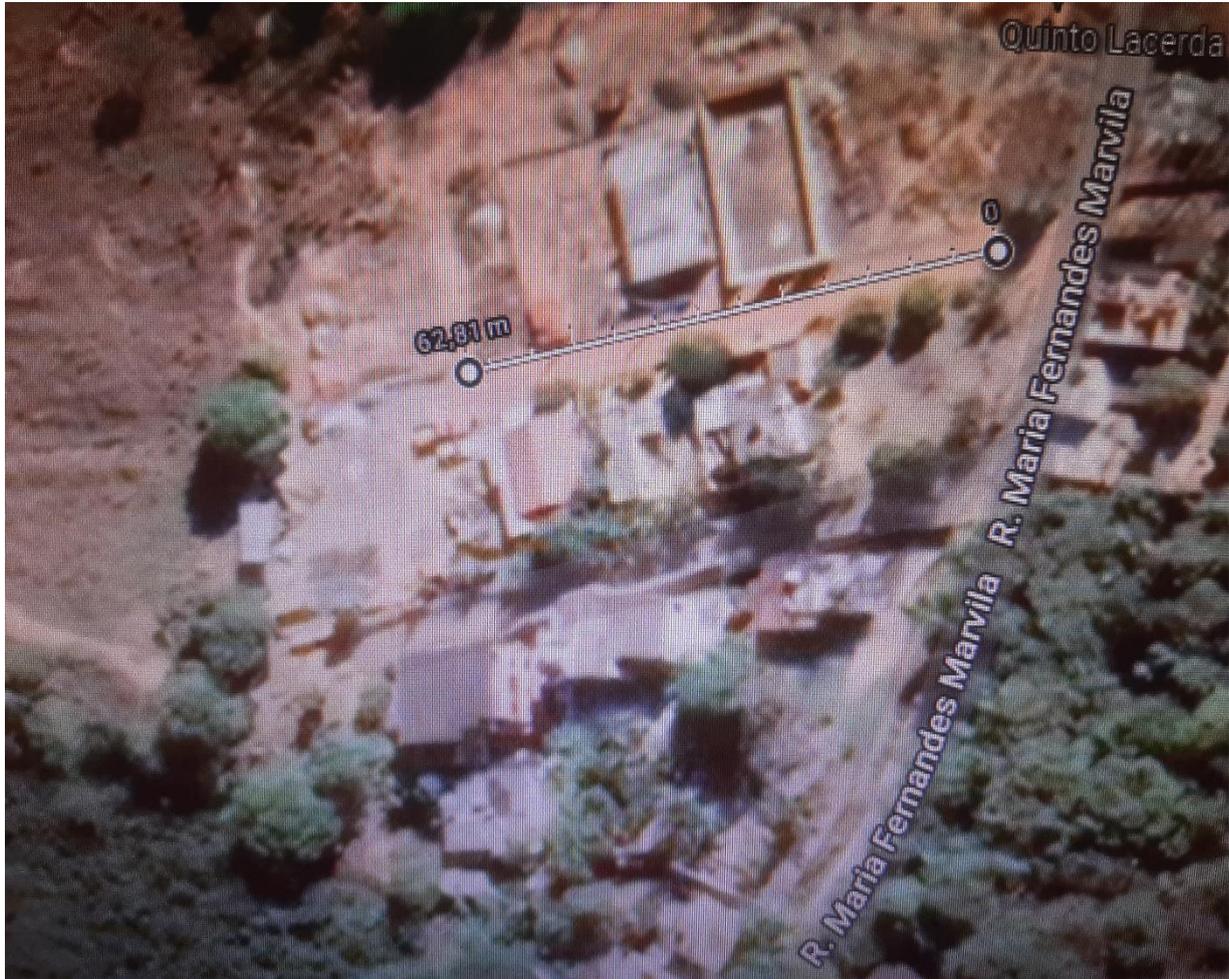
MARIELLY LEAL LOURENÇO  
Escrevente  
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
E TABELIONATO DE NOTAS  
Natalia Bastos Bechepeche Antar  
Oficial de Reg. Civil  
Tabela de notas  
ITAPEMIRIM - ES

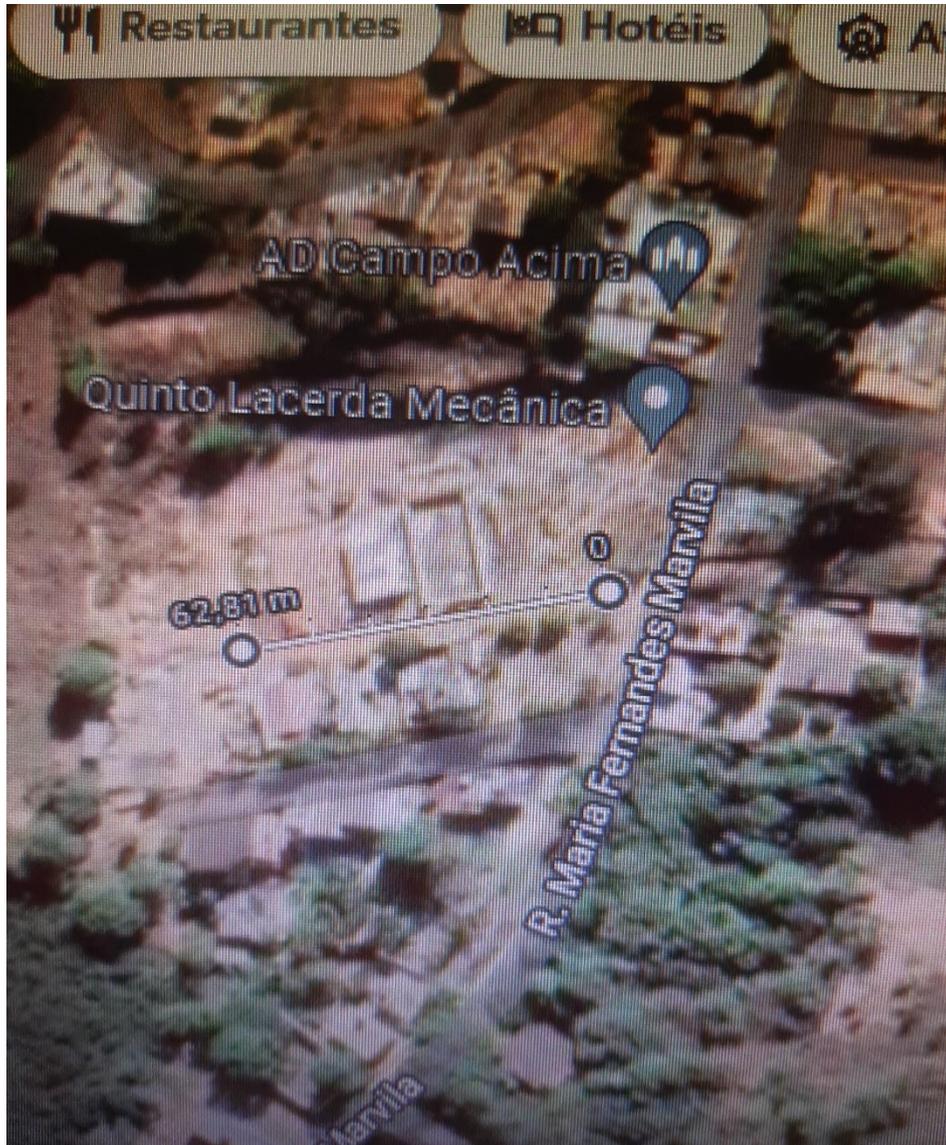
BRP 018296982  
ARPENBRASIL AA













CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº  
Bairro Serra Mar  
Itapemirim-ES  
CEP: 29.330-000  
Fone/Fax: (28) 3529-5108  
E-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL  
[www.itapemirim.es.leg.br/](http://www.itapemirim.es.leg.br/)

CONTROLADORIA  
[www.itapemirim.es.leg.br/controladoria](http://www.itapemirim.es.leg.br/controladoria)

PRODUÇÃO LEGISLATIVA  
[www3.itapemirim.es.leg.br/spl/](http://www3.itapemirim.es.leg.br/spl/)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003300320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



